

Consórcio do Território do Recôncavo - CTR

Quarta-feira • 01 de julho de 2020 • Ano VI • Edição Nº 90

SUMÁRIO



QR CODE

CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 003/2019)	2
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 008/2019)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO

<http://ctr.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 003/2019)

Consorcio do Território do Recôncavo - CTR

CNPJ: 19.964.230/0001-07

Rua Antonio da Silveira França, 56 - Bairro Assembléia
Cruz das Almas - Bahia - CEP 44.380-000

ADITIVO Nº: 003/2020 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO DO
TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO
E NILSON DE OLIVEIRA
SANTANA.

O CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 19.964.230/0001-07, com sede administrativa à Rua Antônio da Silveira França, 56, nesta cidade de Cruz das Almas, representado pelo seu Presidente, Sr. **ORLANDO PEIXOTO PERREIRA FILHO**, brasileiro, maior, casado, CPF: 263.625.545-15, RG: 01.927.093-30 - SSP-BA, doravante denominado contratante, e, de outro lado, NILSON DE OLIVEIRA SANTANA, com endereço na localidade de Barrocas, zona rural, Sapeaçu, cadastrado no CPF nº 015.771.065-39 doravante denominado CONTRATADO, com base no Contrato Nº 004/2018 e disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência definida na cláusula segunda, que compõem o contrato original Nº 004/2018.

CLAUSULA SEGUNDA

A vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 30/06/2020 e vigorará até 31/12/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecerá o valor de R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) mensais estabelecido no contrato 004/2018.

CLAUSULA QUARTA

O presente termo aditivo será parte integrante do contrato original Nº 004/2018, sendo mantidas todas as suas condições, excetuando as cláusulas neste aditivo modificadas.

Estando as partes, contratante e contratado, de comum acordo, firmaram o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que estabeleça o devido e necessário efeito jurídico legal.

Cruz das Almas, 30 de junho de 2020.

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
PRESIDENTE - CTR
CPF: 263.625.545-15
CONTRATANTE

NILSON DE OLIVEIRA SANTANA
CPF: 015.771.065-39
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO (Nº 008/2019)

Consorcio do Território do Recôncavo - CTR

CNPJ: 19.964.230/0001-07

Rua Antonio da Silveira França, 56 - Bairro Assembléia
Cruz das Almas – Bahia - CEP 44.360-000

ADITIVO Nº. 002/2020 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CONSÓRCIO DO
TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO
E JOSÉ AUGUSTO SOUZA
SANTOS.

Pelo presente instrumento, O CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ 19.964.230/0001-07 representado pelo Presidente do Consórcio ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, residente na Rua Alfredo Passos, nº 350, Centro, Cruz das Almas, doravante denominado contratante, e, de outro lado, JOSÉ AUGUSTO SOUZA SANTOS, com endereço no Povoado Casa de Telha, zona rural de Conceição do Almeida, cadastrado no CPF nº 061.705.245.-02 doravante denominado(a) CONTRATADO(A), com base no Contrato Nº 008/2019 e disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência definida na cláusula segunda, que compõem o contrato original Nº 008/2019.

CLAUSULA SEGUNDA

A vigência do presente Termo Aditivo iniciará em 30/06/2020 e vigerá até 31/12/2020.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecerá o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais estabelecido no contrato 008/2019.

CLAUSULA QUARTA

O presente termo aditivo será parte integrante do contrato original Nº 008/2019, sendo mantidas todas as suas condições, excetuando as cláusulas neste aditivo modificadas.

Estando as partes, contratante e contratado, de comum acordo, firmaram o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo identificadas, para que estabeleça o devido e necessário efeito jurídico legal.

Cruz das Almas, 30 de junho de 2020.

ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
PRESIDENTE - CTR
CPF: 263.625.545-15
CONTRATANTE

JOSÉ AUGUSTO SOUZA SANTOS
CPF: 061.705.245.-02
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: